

RESOLUÇÃO Nº 080/2025 – CAP

Homologa o 19º Termo Aditivo ao Convênio nº 47/2023, que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerência - FESAG.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 18010/2025, tomada na sessão de 20 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 19º Termo Aditivo ao Convênio nº 47/2023, que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerência - FESAG, tendo como objeto a inclusão do projeto “Level One 2025”, apoiado financeiramente pela FESAG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de agosto de 2025.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP